



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 423.00001.2021

Proposição alvo: 409.00008.2021

Os Vereadores **Nori Seto, Amália Tortato, Osias Moraes, Indiara Barbosa, Denian Couto, Oscalino do Povo, Herivelto Oliveira, Hernani, Alexandre Leprevost, Mauro Bobato, Dalton Borba e Flavia Francischini**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Alteração ou Dissolução de Frente Parlamentar

EMENTA

Prorroga o prazo de funcionamento da Frente Parlamentar do Retorno Seguro às Aulas por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Requer à Mesa, na forma regimental, a prorrogação do prazo de funcionamento da Frente Parlamentar do Retorno Seguro às Aulas por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022, observado o parágrafo único, artigo 11, do Estatuto da Frente c/c o disposto no Ato da Mesa nº 3/2013.

Palácio Rio Branco, 15 de dezembro de 2021

Ver.Nori Seto

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Osias Moraes

Ver^a.Indiara Barbosa

Ver.Denian Couto

Ver.Oscalino do Povo

Ver.Herivelto Oliveira

Ver.Hernani

Ver.Alexandre Leprevost

Ver.Mauro Bobato

Ver.Dalton Borba

Ver^a.Flavia Francischini

Justificativa

1. Desde 16 de março de 2020, devido à **pandemia causada pelo novo Coronavírus**, Curitiba está em situação de emergência em Saúde Pública, conforme Decreto Municipal 421/2020.

2. A pandemia arrefeceu, mas ainda **não cessou**, tanto que o Decreto Municipal 1.970/2021 manteve a situação de Risco de Alerta - Bandeira Amarela (art. 2º).

3. Recentemente, uma variante do Sars CoV 2, a **Ômicron, provavelmente mais contagiosa**, está se disseminando rapidamente e tem sido motivo de preocupação no mundo. Veja-se:

*"A variante ômicron - também chamada B.1.1529 - foi reportada à OMS em 24 de novembro de 2021 pela África do Sul. De acordo com OMS, a variante apresenta um 'grande número de mutações', algumas preocupantes. O primeiro caso confirmado da ômicron foi de uma amostra coletada em 9 de novembro de 2021 no país."*¹

4. Casos da Ômicron **já foram identificados em São Paulo:**

*"O quinto caso de infecção pela variante Ômicron do coronavírus foi confirmado neste domingo (12) pela **Secretaria de Saúde de São Paulo**. Trata-se de uma moradora da cidade de Limeira de 40 anos que viajou em novembro à África do Sul e França."*²

5. Em recente entrevista, a secretaria municipal da Saúde, Márcia Huçulak, asseverou que:

*"Eu digo que cautela é bom neste momento, porque **não estamos livres do vírus. Ainda temos casos**. A gente recomenda que se a pessoa é sintomática respiratória, vá testar. As pessoas fazem muitas confraternizações agora no fim do ano e pedimos, sempre que possível, para ventilar os ambientes. E vacinado. É bom todo mundo ir para as festas vacinado."*³

6. Como visto, **não há prazo para cessação da situação de emergência** causada pela pandemia, sobretudo em razão do surgimento da variante Ômicron. Por se tratar de um vírus respiratório, o novo Coronavírus demanda cuidados permanentes.

7. É de rigor, portanto, **prorrogar o prazo de funcionamento** desta Frente Parlamentar do Retorno Seguro às Aulas por mais 6 (seis) meses, a contar de janeiro de 2022, observado o parágrafo único, artigo 11, do Estatuto da Frente c/c o disposto no Ato da Mesa nº 3/2013.

1<https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/11/29/omicron-o-que-se-sabe-sobre-a-nova-variante-do-coronavirus.ghtml>, consultado em 13-dez-2021.

2<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/sao-paulo-confirma-quinto-caso-da-variante-omicron-ja-sao-11-no-brasil/>, consultado em 13-dez-2021.

3<https://www.bandab.com.br/saude/secretaria-pede-cautela-nas-festas-de-fim-ano/>, consultado em 14-dez-2021.